



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 136/2022 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 03 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 136/PROPLAN/UFFS/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.015417/2022-90.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.015417/2022-90, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a Associação Cristã de Deficientes Físicos de Passo Fundo:

I - coordenação:

- a) Coordenador Titular: Leandro Tuzzin, Professor do Magistério Superior, Siape 2102715;
- b) Coordenadora Substituta: Lucianne Braga Oliveira Vilarinho, Professor do Magistério Superior, Siape 1308136.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 03/08/2022 14:29)
EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###675#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2022** e o código de verificação: **6351421d60**